

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA



ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete@prefeituradecipo.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 163/2024

Na publicação do dia 28/02/2024, do DECRETO N° 163 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, página 13, Edição 2.282, do Diário Oficial dos Municípios, o mesmo passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

DECRETO N° 163/2024

LEIA-SE:

DECRETO N° 164/2024

ONDE SE LÊ:

Art. 1° - Tornar sem efeito o DECRETO N° 136/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

LEIA-SE:

Art. 1° - Tornar sem efeito o DECRETO N° 149/2024, de 27 de fevereiro de 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gabinete@prefeituradecipo.com.br
